



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 036/2.021

"Dispõe Sobre Exoneração e Nomeação de Servidores Comissionados em Comissão, para o Exercício de Cargo na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam exoneradas as pessoas ocupantes dos seguintes cargos:

I – Danúbia Emanuela Alves de Souza, Brasileira, Solteira, Servidora Pública, residente e domiciliada à Rua José da Silva nº 45 – Bairro Santo Agostinho – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora da Cédula de Identidade sob nº MG-13.272.194 e do CPF sob o nº 064.158.316-82; exonerada do Cargo de Diretor de Departamento de Licitações, nomeada anteriormente pela Portaria Municipal nº 001/2021;

II- Wanderson Webster dos Santos, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Rua Antônio Santos nº 418 – Bairro Santo Agostinho – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº MG-14.990.511 e do CPF sob o nº 078.824.446-93; exonerado de Assessor da Controladoria Geral, nomeado anteriormente pela Portaria Municipal nº 001/2021;

Art. 2.º Ficam nomeados para o exercício dos cargos que especifica, as seguintes pessoas:

I – Gerente de Departamento de Contabilidade e Orçamento: **Wanderson Webster dos Santos**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Rua Antônio Santos nº 418 – Bairro Santo Agostinho – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº MG-14.990.511 e do CPF sob o nº 078.824.446-93;

II – Diretor de Departamento de Licitações: **Walysson Almeida Praxedes**, Brasileiro, Casado, Autônomo, residente e domiciliado à Rua Ursulino Lima nº 567 – Bairro Vila Maciel – CEP: 39.200-000 – Corinto/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº M – 8.506.198 e do CPF sob nº 036.997.056-09.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 13 de Julho de 2.021.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG